



 <b>EBC</b> EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 803</b>	<b>FOLHA:</b> 01/01
<b>RETIFICAÇÃO DE PORTARIA-PRESIDENTE Nº 798 (e-DOC 310A5C38)</b>		<b>DATA DE PUBLICAÇÃO:</b> <b>13/09/2023</b>

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições previstas no inciso VII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020, atualizada até a Assembleia Geral Extraordinária de 28 de abril de 2022.

**CONSIDERANDO**

- o Processo nº 53400-002171/2023-21-e; e
- a Portaria-Presidente nº 798 (e-DOC 310A5C38).

**RESOLVE**

**Art.1º** – Retificar a Portaria-Presidente nº 798 (e-DOC 310A5C38), publicada em 12 de setembro de 2023, em seu Art. 2º, onde se lê: “Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação”, leia-se: “Esta Portaria-Presidente entra em vigor a partir de 22/09/2023”.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado eletronicamente*

**HÉLIO DOYLE**  
Diretor-Presidente

*Vistado eletronicamente pela Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/GXGP.*